



Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placar dessa Prefeitura 10/04/2023

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO



### ERRATA Nº 001/2023

#### RETIFICA REDAÇÃO DO EDITAL 001/2023 ESPECIFICADA NOS ITENS ABAIXO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Joviânia, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICA a presente ERRATA para:

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais norteadores da Administração Pública, e em estrita conformidade com os princípios básicos elencados no Art. 37 da CF/88, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

**CONSIDERANDO** O artigo 5º, inciso I da Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional da Criança e Adolescente - CONADA;

**CONSIDERANDO**, os dispositivos contidos na Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990;

#### RESOLVE:

1. Retificar o texto principal que procede com a **abertura do Edital de Inscrição para o cargo de Conselheiro Tutelar**, ao qual passa a ter a seguinte redação:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joviânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, procede a abertura do Edital de Inscrição para o Cargo de Conselheiro Tutelar para o **Quadriênio 2024/2028**;

2. Retificar o Art. 6º ao qual passa a ter a seguinte redação:

A quantidade vagas, carga horária e salário serão de acordo com o quadro a seguir:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE TRABALHO	SALÁRIO
Conselheiro Tutelar	05 titulares + 05 cadastro Reserva	40 horas semanais + plantões ou sobreaviso.	Sede do Conselho Tutelar.	R\$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).

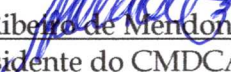
3. Retificar o Art. 11.1 ao qual passa ter a seguinte redação:

**Art. 11.1** - Os candidatos considerados aprovados na **PROVA** de conhecimentos específicos serão aqueles que alcançarem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de conhecimento.



Este edital de **ERRATA** será publicado no placar e no site da Prefeitura Municipal de Joviânia-GO.

Joviânia, Estado de Goiás, 10 de abril de 2023.

  
Antonia Ribeiro de Mendonça Pires  
Presidente do CMDCA.